



REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Gilberto Abramo)

Requer a desapensação dos Projetos de Lei nº 2.184, de 2019, e nº 2.185, de 2019, do Projeto de Lei nº 1.022, de 2019, e de seus apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação dos **Projetos de Lei nº 2.184/2019** e nº **2.185/2019** do Projeto de Lei nº 1.022/2019 e de seus apensados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo promover a desapensação dos Projetos de Lei nº 2.184/2019 e nº 2.185/2019 do Projeto de Lei nº 1.022/2019 e de seus apensados, tendo em vista que as matérias tratadas nos referidos projetos possuem objetos distintos e finalidades específicas, o que torna inconveniente a tramitação conjunta.

O PL nº 1.022/2019 versa sobre tema diverso daquele abordado nos Projetos de Lei nº 2.184/2019 e nº 2.185/2019, o que prejudica a análise técnica e legislativa individualizada das proposições e dificulta o exame de mérito por parte das comissões competentes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A dispensação permitirá que cada proposição siga tramitação própria, de forma autônoma, garantindo a coerência temática, a celeridade dos trabalhos legislativos e a melhor apreciação de seu conteúdo pelo Parlamento.

Assim, a medida proposta visa preservar a racionalidade e a efetividade do processo legislativo, em conformidade com o disposto no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Deputado **GILBERTO ABRAMO**

Líder do Republicanos

